



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 226

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 22 de agosto de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº151 /2022 DE 22 DE AGOSTO 20221

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....1

PORTARIA Nº 32 /2022 DE 18 DE AGOSTO DE 20221

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

PORTARIA Nº 37 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 20222

PORTARIA Nº 38 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 20222

PORTARIA Nº 39 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 20222

PORTARIA Nº 40 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 20223

PORTARIA Nº 41 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 20223

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº151 /2022 DE 22 DE AGOSTO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar de um “**Encontro pela Educação e Primeira Infância no SELO INICEF – Políticas Públicas para crianças**”, no dia 23 agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando um total de R\$ 160,00,00 (cento e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 32 /2022 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Educação de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA LUIZA DE MELO, a empreender viagem à cidade de **PALMAS - TO**, para participar do “**Encontro pela Educação e Primeira Infância no Selo UNICEF-Políticas públicas para crianças**”. No dia 23 de Agosto 2022 com abertura das 9h e termino às 17h Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diárias no valor de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 18 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 37 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 22 de Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 de Agosto de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 38 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Jeovanna Viana de Souza Marinho**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 22 de Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 de Agosto de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 39 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar do **Encontro de Fortalecimento do SUAS na Proteção Social Básica com foco na reestruturação do SCFV** no período de 23 Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 de Agosto de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA

Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 40 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Melkiany de Paiva Oliveira** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar do **Encontro de Fortalecimento do SUAS na Proteção Social Básica com foco na reestruturação do SCFV**, no período de 23 Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 de Agosto de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 41 /2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Leia Vaz Dias** empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar do **Encontro de Fortalecimento do SUAS na Proteção Social Básica com**

foco na reestruturação do SCFV, no período de 23 Agosto de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 de Agosto de 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal